



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 004/2006.

Súmula: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

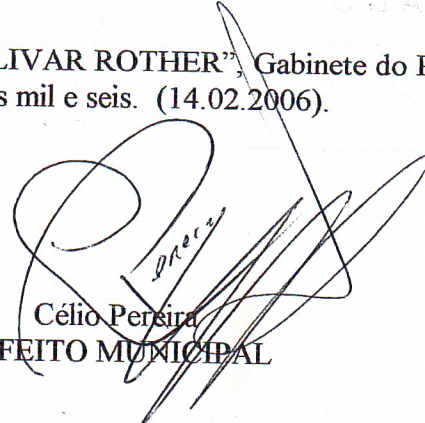
A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro – relativo ao orçamento programa de 2006 - Créditos Adicionais Suplementares em até R\$. 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais), os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 2.º - Como recursos para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, fica ainda o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos mencionados no Item II e III do § 1.º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4320/64, sendo de conformidade com item II o valor de até R\$. 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), com excesso de arrecadação que se verificar no período de execução do Orçamento e, de conformidade com o item III, o valor de até R\$. 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), que serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º - Revogadas às disposições em contrário, essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis. (14.02.2006).


Célio Persira
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 3033/06
Ivaiporã, 15 de 02 de 2006
Al

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 20 / 02 / 2006
Al

Em 06/03/2006 foi retido
do polo Presidente para ser
dado parecer pela devida
comissão.

Reunião Ordinária
1ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 13 / 03 / 2006

Ata(s) n. 2299

Al

por unanimidade

Reunião Extraordinária
2ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 16 / 03 / 2006

Ata(s) n. 2300

Al

por unanimidade juntamente com
a Emenda Substitutiva nº
01/2006

Reunião Ordinária
3ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 20 / 03 / 2006

Ata(s) n. 2301

Al

por unanimidade juntamente com a
Emenda Substitutiva nº
01/2006



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 03/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA

Os Senhores Vereadores para as Sessões Extraordinárias que serão realizadas nos dias 16/03/2006 às 08:00 horas e dia 20/03/2006 após a Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1-Projeto de Lei nº. 01/2006-Poder Legislativo-Denomina praça localizada na Vila Nova Porá, nesta cidade de Ivaiporã e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº. 02/2006-Poder Legislativo - Altera o nome da Praça Kennedy e dá outras providências.

3-Projeto de Lei nº. 03/2006-Poder Legislativo Declara de utilidade pública municipal a Associação de Moradores da Vila Santa Terezinha e dá outras providências.

4- Projeto de Lei nº. 001/2006-Poder Executivo-Cria o Conselho Municipal de Turismo.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

5- Projeto de Lei nº 002/2006-Poder Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar próprios do Município, firmar convênios, assumir obrigações e dá outras providências.

6- Projeto de Lei nº 003/2006-Poder Executivo - Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

7- Projeto de Lei nº 004/2006-Poder Executivo - Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares juntamente com a Emenda Substitutiva nº 01/2006 deste Poder Legislativo.

8- Projeto de Lei nº 005/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

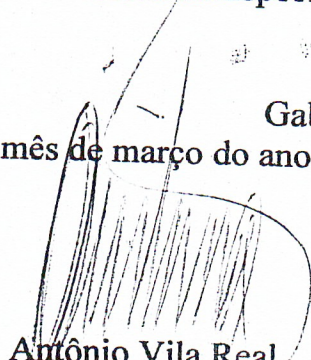
9- Projeto de Lei nº 007/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

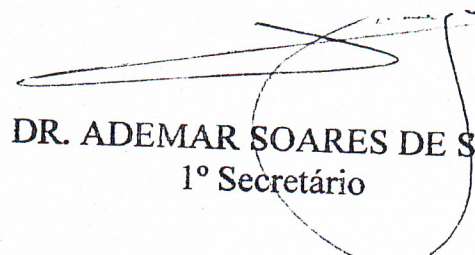
10-Projeto de Lei nº 008/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

11-Projeto de Lei nº 009/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

12-Projeto de Lei nº 10/2006-Poder Executivo- Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

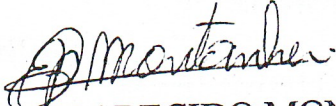
Gabinete da Presidência da Câmara, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

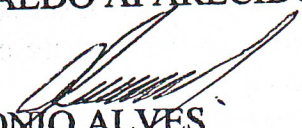

Antônio Vila Real
Presidente

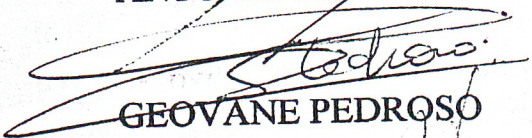

DR. ADEMAR SOARES DE SOUZA
1º Secretário

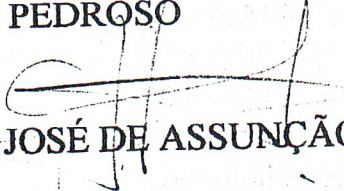
CIENTES

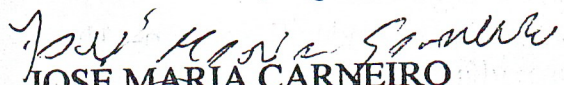
Reuniões Extraordinárias dias 16 (08:00 h) e 20 de março de 2006 (Após reunião ordinária).

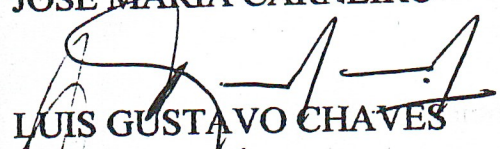

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI

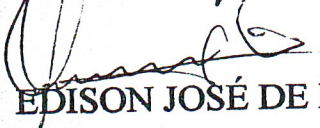

ANTONIO ALVES


GEOVANE PEDROSO


LOURDES JOSÉ DE ASSUNÇÃO MANCIA


JOSE MARIA CARNEIRO


LUIS GUSTAVO CHAVES


EDISON JOSÉ DE BRITO



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

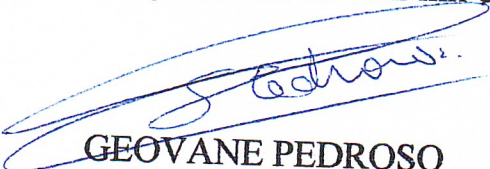
ESTADO DO PARANÁ

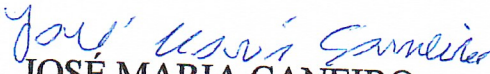
PARECER DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E
ORÇAMENTO.

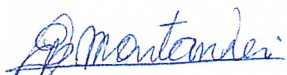
PROJETO DE LEI Nº 004/2006
SÚMULA- Autoriza a abertura de Créditos
Adicionais Suplementares.

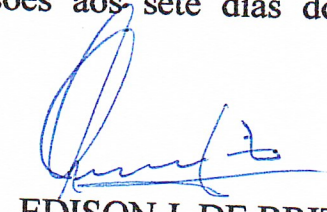
As Comissões supra mencionadas aos analisarem
em conjunto o referido Projetos de Lei, em sua gramaticidade, logicidade
e constitucionalidade, exaram parecer favorável e opinam pela sua
aprovação.

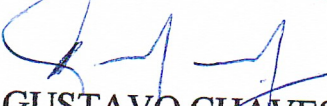
Sala das Comissões aos sete dias do mês de
março do ano de dois mil e seis


GEOVANE PEDROSO


JOSÉ MARIA CANEIRO


EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI


EDISON J. DE BRITO


LUIS GUSTAVO CHAVES



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2006

Súmula: Substitui valores constantes no Projeto de Lei nº 004/2006, do Poder Executivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte.

EMENDA :

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro-relativo ao orçamento programa de 2006-Créditos Adicionais Suplementares em até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, fica ainda o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos mencionados no item II e III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo de conformidade com item II o valor de até R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), com excesso de arrecadação que se verificar no período de execução do Orçamento e, conformidade com o item III, o valor de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3º - Fica revogada a Emenda Modificativa nº 03/2005 desta Câmara de Vereadores ao Projeto de Lei nº 43/2005 do Poder Executivo.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N° 176
Ivaiporã, 14 de 03 de 2006
J.R.O.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Liga em sessão realizada
Em, 16 / 03 / 2006
J.R.O.

Reunião Extraordinária

1ª Jisurra

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 16 / 03 / 2006 por unanimidade

Ata(s) n.º

2230

J.R.O.

Reunião Ordinária

2ª Jisurra

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 20 / 03 / 2006 por unanimidade

Ata(s) n.º

2301

J.R.O.

Reunião Extraordinária

3ª Jisurra

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 20 / 03 / 2006 por unanimidade

Ata(s) n.º

2307

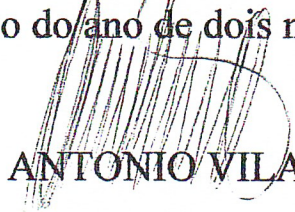


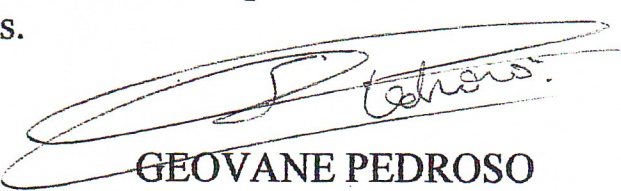
CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

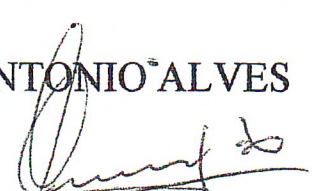
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Revogadas às disposições em contrário, essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

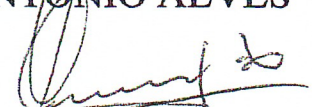
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

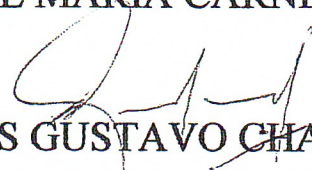

ANTONIO VILA REAL


GEOVANE PEDROSO


ANTONIO ALVES

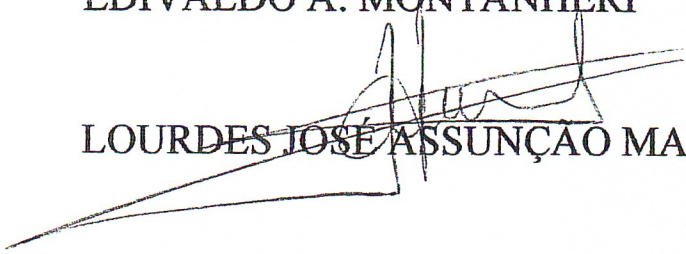

JOSÉ MARIA CARNEIRO


EDISON JOSÉ DE BRITO


LUIS GUSTAVO CHAVES

DR. ADEMAR SOARES DE SOUZA


EDIVALDO A. MONTANHERI


LOURDES JOSÉ ASSUNÇÃO MANCIA

